



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Resolução da Mesa Diretora nº. 5, de 20 de Janeiro de 2009.

Determinar informações e documentos para a entrega à Central do Sistema de Controle Interno do Município de Serafina Corrêa.

OLIVAN LUIZ CASTRO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Considerando o Memorando Interno nº. 3/2009, protocolizado sob nº. 26/2009, pela Central do Sistema de Controle Interno do Município de Serafina Corrêa,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar aos setores abaixo relacionados, as seguintes informações e documentos, para a entrega à Central do Sistema de Controle Interno do Município de Serafina Corrêa, para a elaboração de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno – Instrução Normativa nº. 149/2006 do TCE/RS:

À Assessoria Contábil:

- a) Cópia dos comprovantes das publicações do Relatório de Gestão Fiscal do segundo semestre de 2008 no Mural, Jornal e Internet;
- b) Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal do 2º semestre de 2008 e Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de contas do 2º semestre de 2008.

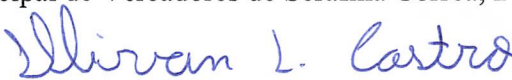
À Secretaria da Câmara:

- c) Cópia da Ata de Posse dos Vereadores, composição da Mesa Diretora e eventuais substituições no mês de janeiro de 2009;

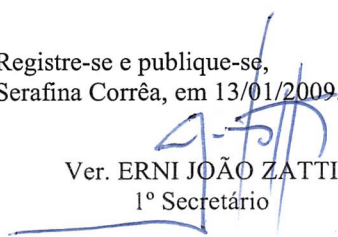
Art. 2º Estabelece o prazo de três dias para a realização da tarefa e entrega dos documentos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 20 de Janeiro de 2009.


Ver. OLIVAN LUIZ CASTRO
Presidente em exercício

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 13/01/2009.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
1º Secretário